

ATA DA 8ª Sessão Ordinária, realizada aos 24 de março de 2020. Presidente: **LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA**. À Hora Regimental, o Sr. Presidente, de acordo com o Termo de Concordância assinado por todos os Srs., Vereadores e Sras., Vereadoras, para que em virtude da pandemia do COVID-19, seja evitada a aglomeração de pessoas, a Sessão Ordinária será realizada somente com a presença do Presidente da Câmara, uma vez que a pauta dos trabalhos e todas as matérias constantes foram enviadas antecipadamente a todos os Edis, para terem ciência de cada uma delas, podendo manifestar seu voto e justificativa através de cédula exclusiva. Para tanto a presença dos senhores vereadores serão reconhecidas para efeito de quórum. Vereadores: **ANTONIO MARANGONI NETO, CARLOS ALBERTO SARTORI, CÉSAR AUGUSTO DA SILVA, ELISABETH DONISETE MANOEL, FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS, LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA, LUIS HERMÍNIO NICOLAI, MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO, MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA e TIAGO FONTOLAN BATISTA**. O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão, e dá início imediato aos trabalhos e não havendo **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Sr. Presidente passa de imediato ao **EXPEDIENTE**. A seguir, o Sr. Presidente faz a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Isto feito passa de imediato à leitura das matérias constantes da pauta: 1º) **Mensagem ao Decreto nº 60/2020**. Declara situação de calamidade pública no município de Itapira pelo período de 30 dias e regula o funcionamento de comércio e serviços nesse período. Autoria Prefeito Municipal. A seguir o Sr. Presidente procede a contagem dos votos das vereadoras e dos vereadores realizados através de cédula própria, e constata que a Mensagem foi aprovada por unanimidade e imediatamente procede a leitura das justificativa dos votos. Justificativa de voto vereadora **Professora Marisol**: "Quero agradecer o senhor prefeito pelas medidas de prevenção contra o Covid-19 (coronavírus). E com fé em Deus, nós todos vamos superar esse momento difícil. Parabéns Prefeito!" Justificativa de voto vereador **Fábio Galvão dos Santos**: "Boa noite Presidente, colegas vereadores, funcionários da Casa, imprensa e toda população itapirense. Considerando a situação de emergência qual encontra-se não somente nosso município mas sim nosso país. Temos que ser favorável, visto que não sabemos quais serão as ações emergenciais necessárias que terão que serem tomadas. E considerando e contando com o bom senso de nosso Prefeito em não fugir das diretrizes estabelecidas no artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal para o bom andamento de nosso município pós pico da doença. Nada mais, obrigado Presidente". Justificativa de voto vereador **Toninho Marangoni**: "Meu voto é sim, porque se trata de saúde pública". Justificativa de voto vereadora **Beth Manoel**: "Sou totalmente a favor e que o Prefeito saiba usar o dinheiro a favor do povo e com muita sabedoria e responsabilidade". **DESPACHO: APROVADA POR UNANIMIDADE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 24 de março de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 2º) **Projeto de Lei Complementar nº. 008/2020**.- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Cria e regula a possibilidade de concessão de férias coletivas, em caso de decretação de estado de emergência, calamidade ou caos financeiro, para todos os servidores municipais ou de determinadas secretarias ou setores e departamentos da municipalidade. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 24 de março de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 3º) **Emenda Modificativa nº. 01/2020**, ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2020. Altera o Art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 007/2020, que "Altera a alíquota da contribuição previdenciária dos servidores públicos municipais efetivos, em respeito ao art. 3º da Lei Federal nº 9.717/98 e § 4º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/19". Autoria: Fábio Galvão dos Santos, Beth Manoel, César Augusto da Silva e Mino Nicolai. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 24 de março de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 4º) **PARECER nº. 031/2020**.- ASSUNTO: **Projeto de Lei Complementar nº 007/2020**. RELATOR: Antonio Marangoni Neto. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao **Projeto de Lei Complementar nº 007/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Altera a alíquota da contribuição previdenciária dos servidores públicos municipais

efetivos, em respeito ao art. 3º da Lei Federal nº 9.717/98 e § 4º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/19.", após minudentes e acurados estudos sobre o teor da propositura acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 18 de março de 2020. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 24 de março de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. (OBS: Os votos dos referentes ao Parecer 031/2020, para que o mesmo fosse encaminhado à Ordem do Dia e os votos referentes a deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 07/2020, ficam prejudicados em virtude da apresentação da Emenda Modificativa nº 01/2020). 5º) **PARECER nº. 036/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 022/2020. RELATOR: Tiago Fontolan. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 022/2020, de autoria do Sr. Prefeito José Natalino Paganini que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção econômica, sob forma de pagamento de aluguel, à empresa Ambiental Indústria e Comércio de Pallets ME e dá outras providências.", após minudentes e acurados estudos sobre o teor da propositura acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, deixam a deliberação do Colendo Plenário. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 18 de março de 2020. A seguir o Sr. Presidente procede a contagem dos votos das vereadoras e dos vereadores realizados através de cédula própria, constatando a aprovação por unanimidade, para que o parecer nº 36/2020 e o Projeto de Lei nº 22/2020 sejam encaminhados à Ordem do Dia de Hoje. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 24 de março de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 6º) **PARECER nº. 037/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 023/2020. RELATORA: Marisol de Fatima Garcia Raposo. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 023/2020, de autoria do Sr. Prefeito José Natalino Paganini que "Altera os artigos 2º e 5º da Lei Municipal nº 5.404 de 28 de maio de 2015 (Lei de Maus Tratos aos Animais).", após minudentes e acurados estudos sobre o teor da propositura acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, deixam a deliberação do Colendo Plenário. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 18 de março de 2020. A seguir o Sr. Presidente procede a contagem dos votos das vereadoras e dos vereadores realizados através de cédula própria, constatando a aprovação por unanimidade, para que o parecer nº 37/2020 e o Projeto de Lei nº 23/2020 sejam encaminhados à Ordem do Dia de Hoje. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 24 de março de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 7º) **Requerimento nº. 0066/2020.**- Moção de Aplausos e Reconhecimento com todos os servidores municipais, principalmente àqueles ligados aos setores essenciais, que continuam trabalhando durante a quarentena do Coronavírus (COVID-19). Autoria. Todos Os Senhores Vereadores. A seguir o Sr. Presidente procede a contagem dos votos das vereadoras e dos vereadores realizados através de cédula própria, constatando a aprovação por unanimidade do Requerimento, passando a leitura das justificativas de voto. Justificativa de voto vereadora **Professora Marisol:** "Quero deixar aqui, registrada essa justa Moção de Aplausos e Reconhecimento com todos os servidores municipais, principalmente aqueles ligados aos setores essenciais: saúde, segurança (GM e PM), servidores públicos, limpeza pública (gari e varredores) Defesa Civil, SAAE, Promoção Social e também a Comunicação Social, que estarão trabalhando durante a quarentena em virtude do Coronavírus (Covid-19), Parabéns!!! Que o Senhor Jesus Cristo vos abençoe, todos e seus familiares!". Justificativa de voto vereador **Fábio Galvão dos Santos:** "Boa noite. Parabenizo todos os servidores municipais, porém especialmente aos ligados à saúde, segurança pública (GM, OM e Polícia Civil), e demais já citados, agradecendo de coração e dizendo que todo dia faço minha oração também pedindo por vocês. Meu muito obrigado e que DEUS Pai

Todo Poderoso continue abençoando todos vocês. Nada Mais, Obrigado Presidente”. Justificativa de voto vereador **Mino Nicolai**: Beste momento de luta de todas nacionalidades contra o Covid-19, estaremos rezando para todos esses heróis que podemos dizer “Anjos de Deus” que estão dedicando todos seus conhecimentos para cura de seus semelhantes. Deus abençoe a todos vocês. Contem conosco”. Justificativa de voto vereador **Tiago Fontolan Batista**: “É uma singela homenagem diante do desprendimento de todos estes profissionais a frente desta guerra, Que Deus os abençoe e proteja a todos”. Justificativa de voto **Toninho Marangoni**: “Parabéns a todos os envolvidos é para a saúde da população”. Justificativa de voto vereador **Carlos Alberto Sartori**: “É com imensa satisfação e alegria que voto a moção de apoio aos servidores municipais, que muito estão trabalhando para o bem estar dos cidadãos. Rogo a Deus que os abençoe dando-lhes saúde, força e coragem, extensivo a todos os familiares dos servidores”. Justificativa de voto vereadora **Beth Manoel**: “Eu sou a favor de aplausos sim. Mas o grande reconhecimento na verdade deveria ser também uma recompensa salarial, pois é a única classe que nunca para, nunca pode parar. Seja nas endemias, nas epidemias ou pandemia, como estamos vivendo neste momento. Falo também das grandes “Agentes de Saúde”, que fazem visitas domiciliares, ficando muitas vezes frente a frente com o perigo e nem ao menos tem o direito do “insalubre”. Temos também o pessoal da limpeza que não tem nada de reconhecimento. Falo isso com propriedade, pois trabalhei no setor da saúde pública por 35 anos, e sei dizer muito bem sobre essa classe. Temos no setor da saúde colegas Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares ganhando nada mais, nada menos que 1.200 reais, 900 reais. É uma classe que trabalha muitas vezes em 02 ou 03 lugares para complementar um salário digno. Muitas vezes, para não dizer em todo tempo, trabalhando com falta de materiais até de IPI, medicamentos, produtos de higienização, produto de limpeza, atendem os usuários em uma jornada de trabalho ferrenha e com tão pouco reconhecimento. Trabalham com número reduzido de funcionários. Sei que nas UBS's ou PPA's a falta de lençóis e a falta de camisolas para as mulheres que passam no ginecologista não tem!!! Colando o profissional em saia curta. Então nobres vereadores, eu Beth Manoel digo, além de aplausos deveríamos repensar com mais carinho nos vencimentos dessa classe que se parar todos morrem. Beth Manoel”. Justificativa de voto **Luan dos Santos Rostirolla**: “Gostaria também de parabenizar todos os funcionários, todos servidores públicos que fazem a diferença nesta hora tão difícil. Vamos vencer essa guerra. O único pedido que os servidores fazem para nós, principalmente os da saúde é que todos fiquem em casa, façam a sua parte. Aproveitem esse tempo para olhar seu quintal, combater também a dengue. Mas de momento para a gente combater esta pandemia que assola nosso país e nosso mundo, a mensagem desta presidência é que todos fiquem em casa, façam como nós vamos ser exemplo um para cada um. Principalmente proteger nossos pais e nossos avós contra esta grande crise”. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 24 de março de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. Esgotadas as matérias constante do Expediente, o Sr. Presidente passa de imediato à = **ORDEM DO DIA** = 1º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 0022/2020**.- Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção econômica, sob forma de pagamento de aluguel, à empresa Ambiental Indústria e Comércio de Pallets ME e dá outras providências. A autoria: Prefeito Municipal. A seguir o Sr. Presidente passa ao processo de 1ª Votação do Projeto de Lei, constatando que o mesmo recebeu o voto favorável de todos os senhores vereadores e senhoras vereadoras, sendo aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente passa ao processo de votação para que o projeto de lei nº 22 passe de imediato a segunda votação. Constatando que a votação foi por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente passa ao processo de 2ª Votação do Projeto de Lei, constatando que o mesmo recebeu o voto favorável de todos os senhores vereadores e senhoras vereadoras, sendo aprovado por unanimidade e 2ª votação, passando de imediato a leitura das justificativas de voto. Justificativa de voto vereador **Fábio Galvão dos Santos**: "Considerando a crise que já assola nosso município, inclusive nosso País, sou a favor visto que está priorizando o crescimento da indústria instalada em nosso município com a obrigação da criação imediata de no mínimo 20 postos individuais de trabalho. Nada mais, obrigado Presidente". Justificativa de voto **Professora Marisol**: "Parabéns Prefeito José Paganini! Parabéns a empresa Ambiental Indústria e Comércio de Pallets ME. Eu, vereadora Professora Marisol desejo

muito sucesso nessa nova caminhada e fico a disposição dos senhores. Parabéns Itapira. Parabéns Eleutério. Mais emprego para a nossa cidade. Deus vos abençoe." Justificativa de voto **Toninho Marangoni**: "Projeto se trata de emprego. Como aquele bairro é afastado do centro nada mais justo. Entendo que precisamos de emprego pra toda nossa cidade." Justificativa de voto vereador **Carlos Alberto Sartori**: "Parabéns ao executivo que incansavelmente buscando novas empresas para nossa cidade, hoje especialmente para o querido Bairro de Eleutério, uma nova empresa que de início contempla 20 novos postos de emprego para os moradores de Eleutério que com certeza são pais de família que lutam para o sustento de suas famílias. Parabéns aos Eleuterenses por mais essa conquista!" **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE EM 1ª E 2ª VOTAÇÃO**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 24 de março de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 2º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0023/2020**.- Altera os artigos 2º e 5º da Lei Municipal nº 5.404 de 28 de maio de 2015 (Lei de Maus Tratos aos Animais). Autoria: Prefeito Municipal. A seguir o Sr. Presidente passa ao processo de Votação do Projeto de Lei, constatando que o mesmo recebeu o voto favorável de todos os senhores vereadores e senhoras vereadoras, sendo aprovado por unanimidade, passando de imediato a leitura das justificativas de voto. Justificativa de voto vereadora **Professora Marisol**: "Eu vereadora Professora Marisol, vereadora defensora dos animais, acho de extrema importância essas alterações na Lei municipal nº 5.404/15, assim ficando mais clara e descritiva dentro da Lei e facilitando o rico trabalho da nossa Patrulha Ambiental e aproveito esse momento para parabenizar toda essa equipe maravilhosa e atuante em nosso município. Sendo assim, evitaremos os crimes de maus tratos aos animais". Justificativa de voto vereador **Toninho Marangoni**: "Animal é um ser vivo, deve ser respeitado." **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 24 de março de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. (Nota: Todas as justificativas foram transcritas em sua íntegra). Esgotadas as matérias constantes da pauta da Sessão, esta presidência agradece a presença dos senhores vereadores, do público que prestigiou os trabalhos desta noite, da imprensa escrita e seus colaboradores, internautas, os funcionários da Casa, e declaro encerrado os trabalhos da presente sessão. **DO QUE, PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTA ATA.**